

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS**

**A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: DA SUA
EVOLUÇÃO HISTÓRICA AO DEBATE ATUAL**

MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO

Micheline Prates Bassi

Santa Maria, RS Brasil

2015

A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: DA SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA AO DEBATE ATUAL

Por

Micheline Prates Bassi

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, no Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Bacharel em Ciências Econômicas**.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Alfredo Massen Prieb

Santa Maria, RS, Brasil

2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Graduação.

**A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: DA SUA
EVOLUÇÃO HISTÓRICA AO DEBATE ATUAL**

Elaborada por
Micheline Prates Bassi

Como requisito parcial para obtenção do Grau de
Bacharel em Ciências Econômicas

COMISSÃO EXAMINADORA:

Sérgio Alfredo Massen Prieb, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Elder Estevão de Mello, Ms. (UFSM)

Roberto da Luz Júnior, Dr. (UFSM)

Santa Maria, 22 de junho de 2015.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que sempre me acompanhou me deu forças e a persistência necessária para continuar e conquistar meus sonhos, mesmo diante dos mais variados obstáculos.

Obrigada: aos que me apoiaram e me ajudaram em diversos momentos dessa caminhada. Momentos que eu considero terem começado lá no cursinho pré-vestibular - ano que mais pareceu uma prova de fogo, mas que me deu a grande alegria de ingressar na majestosa Universidade Federal de Santa Maria. Esta que, após anos de outra grande prova de fogo, me proporcionou o tão valioso diploma e, mais do que isso, grandes ensinamentos e uma perspectiva de um futuro próspero.

Nada mais justo que dedicar essa vitória ao meu marido, Diego Cadó que suportou minhas crises de nervosismos, aos meus pais que esperaram por este momento tanto quanto eu, José Antônio e Veneza e aos demais familiares, amigos, colegas que estiveram na torcida sempre acreditando em mim, e principalmente aos mestres que me passaram todo seu conhecimento para que eu me tornasse uma grande profissional no futuro.

“Para realizar grandes conquistas,
devemos não apenas agir, mas também
sonhar; não apenas planejar, mas também
acreditar.”
(Anatole France)

“Cada sonho que você deixa pra trás,
é um pedaço do seu futuro que deixa de existir.”
(Steve Jobs)

“O pensamento tem poder infinito.
Ele mexe com o destino,
acompanha a sua vontade.
Ao esperar o melhor, você cria uma
expectativa positiva que detona o processo
de vitória.
Ser otimista é ser perseverante, é
ter uma fé inabalável e uma certeza sem
limites de que tudo vai dar certo.
Ao nascer o sentimento de
entusiasmo, o universo aplaude tal iniciativa
e conspira a seu favor, colocando-o a
serviço da humanidade.
Você é quem escreve a história de
sua vida – ao optar pelas atitudes
construtivas - você cresce como ser
humano e filho dileto de DEUS.
Positivo atrai positivo.
Alegria chama alegria.
Ao exalar esse estado otimista,
nossa consciência desperta energias vitais
que vão trabalhar na direção de suas metas.
Seja incansavelmente otimista. Faz
bem para o corpo, para a mente e para a
alma.
É humano e natural viver aflições,
só não é inteligente conviver com elas por
muito tempo.
Seja mais paciente consigo mesmo,
saiba entender suas limitações.
Sem esforço não existe vitória.
Ao escolher com sabedoria viver
sua vida com otimismo, seu coração sorri,
seus olhos brilham e a humanidade
agradece por você existir.”
(Pablo Neruda)

RESUMO

Monografia de Graduação
Departamento de Ciências Econômicas
Universidade Federal de Santa Maria

A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: DA SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA AO DEBATE ATUAL

AUTORA: Micheline Prates Bassi
ORIENTADOR: Dr. Sérgio Alfredo Masen Prieb

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 22 de junho de 2015.

Este trabalho discute as diversas teorias que tratam em termos históricos a luta pela redução da jornada de trabalho, analisando desta forma, o quanto no decorrer da história esta luta conquistou benefícios à classe trabalhadora. Entre os benefícios obtidos com a redução da jornada de trabalho, tem-se diminuição nos índices de desemprego, mais tempo livre para atividades diversas como busca de aperfeiçoamento profissional e mesmo para o descanso, lazer ou mero gozo do ócio. A luta pela redução da jornada de trabalho sempre foi combatida pelos detentores do capital, e assim percebe-se que ocorre ainda nos dias de hoje, quando as forças produtivas encontram-se bastante desenvolvidas e a produtividade do trabalho possibilita que as mercadorias e serviços sejam produzidas exigindo-se muito menos trabalho do que há alguns anos atrás. Desta forma, observa-se que mesmo que as condições para a redução da jornada de trabalho estejam colocadas, o capital tem consciência da importância do trabalho como gerador de riqueza e, fundamentalmente do lucro capitalista.

Palavras-chave: Jornada de Trabalho. Redução da Jornada de Trabalho.
Lazer.

ABSTRACT

Monograph of graduation
Economics Course
Santa Maria Federal University

THE REDUCTION OF WORK SHIFT: THE EVOLUTION OF ITS HISTORICAL CURRENT DEBATE

AUTHOR: Micheline Prates Bassi
MASTERMIND: Dr. Sérgio Alfredo Massen Prieb

Date and Place: Santa Maria, June 22, 2015.

This work discusses various theories that deal in historic terms the fight to reduce the working journey, analysing historically how this fight got benefits to the working class. The benefits obtained with the reduction of working journey are decreasing of unemployment, more free time to search professional development and even for rest or leisure. This fight for working journey reduction has been Always opposed by capital holders, and it happens even nowadays, when working strenght are preety developed and working produtivity allowsservices and merchandises been produced with less work than a few years ago. Thus we cansee that even the working journey conditions are there, the capital are conscious about theimportance of work as richness generator and fundamentally capitalist profit.

Keywords: Day of Labor. Reduction of Working Hours. Leisure.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 – A DISCUSSÃO CLASSICA SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.	12
2.1– Karl Marx e a extração da mais-valia absoluta.....	12
2.2 – Paul Lafargue e o “Direito à preguiça”	15
2.3 – Bertrand Russel e “O elogio ao ócio”	18
3 – A DISCUSSÃO ATUAL SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	21
3.1 – André Gorz e a sociedade do tempo livre	21
3.2 – Domênico De Masi e o “ócio criativo”	25
3.3 – Valquíria Padilha e o tempo livre	27
4 – A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL	29
4.1 – O início da luta pela redução da jornada de trabalho no Brasil	29
4.2 – A luta pela redução da jornada de trabalho no Brasil atual	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37

1 INTRODUÇÃO

Pode-se fazer uma inflexão na história relativa às conquistas obtidas na luta pela redução da jornada de trabalho ao longo dos anos. A redução da jornada de trabalho traz benefícios para toda a sociedade, mas especialmente para a classe trabalhadora. Nos dias de hoje, nos deparamos a todo o momento com a introdução de inovações tecnológicas, que possibilitam um grande aumento da produtividade do trabalho, em que em consequência, exige cada vez menos horas de trabalho para a produção de mercadorias e serviços, comparativamente ao exigido em anos anteriores. No entanto, toda essa série de inovações entra em contradição com a exigência do trabalhador por mais qualificação, onde a todo instante a comunicação exige clareza e destreza, tornando imprescindível a adaptação às tecnologias modernas, ao mesmo tempo, ao trabalhador sobra pouco tempo para o lazer e até mesmo para aperfeiçoar-se profissionalmente às novas exigências profissionais.

O aumento da produtividade está criando as condições para que os trabalhadores tenham acesso maior à qualificação, e ao mesmo tempo a trabalhar menos, dispondo assim de mais tempo livre para exercer outros tipos de atividade, ou mesmo possibilitar gozar de seu ócio. O que parece fácil em função de toda a série de mudanças no trabalho moderno, por outro lado, ainda hoje apresenta-se nos mesmos moldes de uma luta de séculos da classe trabalhadora, pois a diminuição da jornada de trabalho entra em choque direto com os interesses da classe capitalista.

Mesmo que, sabidamente, um trabalhador que tem jornada reduzida trabalhe com muito mais entusiasmo do que outro de jornada mais extensa, que os problemas de saúde do trabalhador diminuam e que a qualidade de vida de todos melhore, ainda assim o capital mostra-se arremido à ideia de redução da jornada de trabalho. O que comprova a importância do trabalho na criação de riqueza capitalista ainda nos dias de hoje, sendo que o capital necessita de trabalhadores cada vez mais qualificados para operar seus modernos equipamentos, além de que com o aumento do desemprego no mundo, milhares de vagas poderiam ser abertas com a redução da jornada de trabalho.

Desta maneira, acreditamos que o assunto abordado neste trabalho é de extrema relevância e atualidade, ainda hoje ocorre uma luta no Congresso Brasileiro sobre a necessidade de reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas, sob o principal argumento da geração de empregos, que rende uma série de conflitos entre as classes sociais e seus representantes no parlamento. Independente da legislação sobre a jornada de trabalho, o certo é que a jornada legal nem sempre é cumprida, nem sempre o que está escrito no papel é feito na prática, geralmente se estende, tanto por meio das horas extras, ou mesmo pelo simples desrespeito às leis trabalhistas, lembrando que a jornada de trabalho no Brasil em certos casos estende-se por até 12 horas, levando-se em consideração o deslocamento do trabalhador.

O presente trabalho tem os seguintes objetivos:

- 1) Objetivo Geral - analisar as principais teses acerca da necessidade da redução da jornada de trabalho do final do século XIX até a atualidade.
- 2) Objetivos específicos
 - 2.1) Estudar a origem da luta pela redução da jornada de trabalho;
 - 2.2) Estudar as consequências da redução da jornada de trabalho;
 - 2.3) Estudar as principais teses sobre a redução da jornada de trabalho na atualidade.

O problema de pesquisa deste trabalho é o seguinte: Quais as principais teses a respeito da redução da jornada de trabalho e suas diferenças em sua aplicação.

O método de pesquisa utilizado será o histórico comparativo, o qual acredita que somente é possível compreender a realidade de determinados fenômenos se for conhecida a sua história ou seu passado, buscando assim compreender a realidade através de comparações entre grupos, fenômenos, locais ou tempos históricos diferentes.

Além desta Introdução, a monografia conta com um capítulo que aborda a discussão clássica sobre a redução da jornada de trabalho, utilizando textos de Karl Marx, Paul Lafargue e Bertrand Russel, um segundo capítulo que analisa a

discussão utilizando-se autores mais contemporâneos, como André Gorz, Domênico De Masi e Valquíria Padilha, um terceiro capítulo tratará da redução da jornada de trabalho no Brasil. Por fim, será apresentado as considerações finais.

2 – A DISCUSSÃO CLASSICA SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O surgimento do capitalismo trouxe consigo uma nova relação das pessoas com o trabalho. Ao contrário do artesão medieval que tinha de ser submetido ao controle das corporações de ofício que ditavam quem, onde e quando produzir, no capitalismo as questões que envolvem as relações de produção, como número de trabalhadores, horário de trabalho, jornada de trabalho, etc. ficam a critério dos próprios capitalistas. Desta forma, a jornada de trabalho passa a ser determinada não de acordo com a necessidade ou vontade dos produtores, mas de acordo com a insaciável busca pela acumulação de capital por parte dos capitalistas.

2.1– Karl Marx e a extração da mais-valia absoluta

A publicação do livro 1 de “O capital” de Karl Marx em 1867, trouxe a público a sistematização de uma teoria que já estava em gestação por muitos anos: a teoria da mais-valia. Partindo da teoria do valor-trabalho dos economistas clássicos Adam Smith e David Ricardo, Marx dá ao trabalho a atribuição de ser medida de valor e determinação do valor:

Portanto, um valor de uso ou bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato. Como medir então a grandeza de seu valor? Por meio do quantum nele contido da “substância constituidora do valor”, o trabalho. A própria quantidade de trabalho é medida pelo seu tempo de duração, e o tempo de trabalho possui, por sua vez, sua unidade de medida nas determinadas frações do tempo, como hora, dia etc. (Marx, 1983, p. 47).

Sendo o trabalho que dá valor às mercadorias, com uma jornada de trabalho mais longa, maior a riqueza produzida pelo trabalho em favor do lucro do capital. Assim, a formulação da teoria da mais-valia em Marx nos mostra que a origem da mais-valia (mais precisamente a chamada mais-valia absoluta) se dá devido à jornada de trabalho ser dividida em duas partes: uma primeira parte chamada de “tempo de trabalho socialmente necessário” e uma segunda parte chamada de “mais-valia” ou “mais-valor”. A primeira parte seria correspondente ao tempo de

trabalho destinado à remuneração do próprio trabalhador (o salário), enquanto a segunda parte da jornada de trabalho seria correspondente ao tempo em que o trabalhador produziria além de seu salário, e que seria trabalho não pago, ficando seu resultado destinado ao proprietário do capital investido, o capitalista. A isto Marx chamou de mais-valia, e a forma de mais-valia obtida através da ampliação da jornada de trabalho chamou de mais-valia absoluta.

Para aumentar a extração da mais-valia absoluta (desta derivariam outras formas de remuneração como lucro, juros, impostos, dízimo, renda da terra, etc.) seria necessário ampliar a jornada de trabalho além do tempo de trabalho socialmente necessário o máximo que puder, aumentando assim, o tempo da jornada de trabalho destinado ao trabalho não pago. Daí a disposição dos capitalistas durante todo o século XIX e mesmo nos séculos XX e XXI em lutar contra a regulamentação das leis que buscavam restringir a jornada de trabalho.

Devido aos limites naturais que a jornada de trabalho apresenta, o dia possui apenas 24 horas e os trabalhadores necessitam de descanso para repor suas energias e reproduzir sua condição de trabalhador, foi necessário criar nova forma de extração de mais-valia além da absoluta, a mais-valia relativa. Esta é extraída através não da ampliação da jornada de trabalho além do tempo de trabalho socialmente necessário, mas diminuindo o tempo deste através do barateamento do valor das mercadorias consumidas pelos trabalhadores pelo seu salário. Este mecanismo só é possível devido ao desenvolvimento das forças produtivas, que faz com que se consiga diminuir o valor das mercadorias que compõe a cesta de consumo dos trabalhadores.

Em outras palavras, o tempo destinado à produção de mais-valia aumenta porque o tempo que o trabalhador destinava ao tempo de trabalho pago diminui. Assim explica Marx a diferença entre as duas formas de extração de mais-valia:

A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta, a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa. Para que diminua o valor da força de trabalho, o aumento da força produtiva tem de atingir ramos industriais cujos produtos determinam o valor da força de trabalho, que, portanto, ou pertençam à esfera dos meios de subsistência costumeiros ou possam substituí-los (Marx, 1983, p. 251).

Mesmo com todas as inovações tecnológicas obtidas e a possibilidade da mais-valia relativa acabar de vez com a mais-valia absoluta, Marx reconhece que uma não exclui a outra, sempre que puder o capitalista irá ainda utilizar-se da extração de mais-valia pelo prolongamento da jornada de trabalho.

A voracidade que se manifesta por mais trabalho no capitalista prolonga o empenho desmedidamente a jornada de trabalho. A vontade de se ter mais lucro leva o capitalista a se apropriar de horas de trabalho do operário, assim aumenta a sua produção de mais-valor. Este alongamento da jornada de trabalho que vai além dos limites do dia natural pela jornada noturna é um impulso imanente de produzir ao capitalista.

Buscando absorver capacidade igual de trabalho tanto de dia quanto de noite na busca de extração de mais-valia, o capitalista utiliza diferentes métodos. Faz uso de um método organizado de modo que parte de seus operários realizem trabalhos na fábrica numa semana de manhã e na outra à noite, alternando os turnos de trabalho, o que é nocivo à saúde dos trabalhadores:

Apropriar-se de trabalho durante as 24 horas do dia, é por conseguinte, o impulso imanente da produção capitalista. Sendo porém fisicamente impossível sugar as mesmas forças de trabalho continuamente dia e noite, necessita pois, para superar esse obstáculo físico, do revezamento entre as forças de trabalho consumidas de dia e de noite, um revezamento que admite diferentes métodos, por exemplo, podendo ser ordenado de tal forma que parte do pessoal operário faça numa semana o trabalho diurno, na outra, o trabalho noturno etc. [...]. Abstraindo os efeitos geralmente prejudiciais do trabalho noturno, a duração ininterrupta de 24 horas do processo de produção oferece a oportunidade altamente bem-vinda de ultrapassar os limites da jornada nominal de trabalho (Marx, 1983, p. 206).

Para Marx, o capital não liga para a o tempo de vida da força de trabalho, o que o capitalista busca é, basicamente, produção de mais-valor, mais-trabalho. A mesma força que prolonga o tempo de produção de quem trabalha num dado espaço de tempo é a mesma que encurta o seu tempo de vida.

A exploração de mulheres, crianças e adolescentes caracterizava a realidade do chão de fábrica das indústrias inglesas do século XIX. As jornadas de trabalho

duravam de 15 a 16 horas de trabalho sem intervalos, com breves pausas apenas para se alimentar. Sempre havia a presença de inspetores nas unidades, no entanto, isso não intimidava os donos de fábricas. Além da existência de leis que protegiam os capitalistas, os desmandos não eram punidos por existir corrupção no parlamento e por este ser firmado basicamente por representantes da burguesia.

Com muita pressão, a legislação inglesa inseriu leis que garantissem o pagamento de salários razoáveis e uma limitação da jornada de trabalho. Com o passar do tempo, a legislação foi evoluindo, curvando-se às pressões exercidas pelos trabalhadores e suas organizações.

2.2 – Paul Lafargue e o “Direito à preguiça”

O capitalismo liberto das restrições impostas pelas corporações de ofício traz sobre os trabalhadores uma nova realidade, estes desprovidos dos meios de produção, fruto do que Marx chamou de “acumulação primitiva de capital”, que trouxe aos trabalhadores a única alternativa de vender sua força de trabalho ao capital. Na falta de outra possibilidade de garantir sua sobrevivência, os trabalhadores são obrigados a submeterem-se às condições mais degradantes de trabalho nas recém criadas fábricas. A exploração do trabalho era justificada pelo alto investimento exigido pelas gigantescas máquinas da Revolução Industrial. Assim, tanto mulheres, crianças e homens passam a dividir o mesmo espaço enfumaçado e cheio de fuligem que faria com que suas vidas fossem cada vez mais curtas.

As jornadas de trabalho destes trabalhadores chegam a atingir a níveis acima dos humanamente suportáveis, como podem ser observados através dos relatórios dos chamados “Livros Azuis” do Ministério do Interior britânico, citados tanto por Karl Marx em “O capital” como por Friedrich Engels em “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”. Se, de um lado as jornadas de trabalho se ampliam, por outro, a resistência dos trabalhadores que passam a se organizar em sindicatos e partidos operários também se fazem presente.

Uma das mais influentes obras a tratar da necessidade de reduzir a jornada de trabalho nas fábricas foi o livro “O direito à preguiça” de Paul Lafargue, não por coincidência genro de Karl Marx. Nesta obra, publicada em 1880, Paul Lafargue

refuta a ideia que segundo ele, passou a ser incorporada pelo próprio trabalhador, de que este nasceu tão somente para o trabalho, que suas vidas fora do trabalho careceriam de sentido.

Lafargue faz profundas críticas ao modo capitalista emergente, este ampliava a exploração da população trabalhadora, sendo que o resultado era o crescimento da miséria e pauperização entre a classe trabalhadora, aumentando ainda mais a clivagem entre as classes sociais.

Desde o advento da Revolução Industrial e da ascensão da classe burguesa ao poder extinguiram-se vários feriados e entraves à ampliação dos dias dedicados ao trabalho. Objetivando submeter os operários às novas leis de trabalho, tornou-se necessário buscar preceitos do passado para que a população no geral “acesse” as normas que se impunham, e para que então, a burguesia pudesse atingir seus anseios de ampliação dos lucros sem limites.

Conforme a tradição judaica - cristã, uma maneira de castigar Adão e Eva, que “não tiveram obediência” a certas regras, Deus impôs a eles o trabalho. Maneira ao qual foram punidos por não cumprir a vontade de Deus tiveram o trabalho como penitência e a preguiça como pecado capital. É com essas regras que o clero irá difundir sua filosofia de o homem esta na terra para sofrer. Então o trabalho passa a ser uma doutrina a ser cumprida e respeitada. Mas o que ocorre é depois que Deus criou o universo em seis dias, ele descansa no sétimo dia eternamente, verificou-se após uma evidente contradição entre o pensamento religioso.

Já no ponto de vista dos filósofos gregos, com o predomínio das ideias aristotélicas e platônicas, acreditava-se que o trabalho manual esta destinado somente aos servos, e o ócio era um direito dos homens que exerciam a filosofia, a arte e a política:

Os gregos dos tempos áureos também só sentiam desprezo pelo trabalho; apenas aos escravos era permitido trabalhar; o homem livre conhecia apenas os exercícios corporais e os jogos da inteligência. Era também o tempo em que se caminhava e respirava entre um povo de Aristóteles, Fídias, e Aristófanes; era o tempo em que um punhado de bravos esmagava, em Maratona, as hordas da Ásia que Alexandre logo conquistaria. Os filósofos da antiguidade ensinavam o desprezo ao trabalho, esta degradação do homem livre [...] (Lafargue, 1980, p. 27).

Lafargue acredita que a chave que vai libertar a humanidade de todo tipo de opressão e exploração se encontra na classe mais pobre, que se deixou dominar pela doutrina do trabalho. Para o autor, o que se tem na sociedade capitalista é um trabalho alienado, onde a força de trabalho se torna uma mercadoria que pode ser vendida no mercado. Com isso, o homem perde sua condição humana e com a forma de mercadoria, aceita qualquer situação para exercer o trabalho. Numa sociedade capitalista, onde o que se visa é o lucro, o que resta aos trabalhadores é a miséria, tanto de homens, mulheres e até crianças. Daí a afirmação do autor de que o século XIX muito mais do que ser o “século do trabalho” como muitos o denominam seria, na verdade “o século da dor, da miséria e da corrupção” (Lafargue, 1980, p. 31).

Lafargue considera a preguiça uma virtude, algo que fortalece o corpo e o espírito dos operários, porque diante da preguiça, os trabalhadores irão se preparar para a revolução, com o intuito de se emancipar. Segundo o autor, a principal virtude da preguiça é extirpar a maldição de trabalhar por um salário mísero e dessa forma, expressar a necessidade da superação da exploração do trabalho.

Diante do que Lafargue considera “uma dupla loucura dos trabalhadores”, que é submeter-se a um excessivo trabalho que o liquida aos poucos, e por outro lado, esse mesmo trabalhador viver em quase abstinência de consumo (Lafargue, 1980, p. 44). Isso faz com que se produza muito e o capital tenha de encontrar consumo para a superprodução de mercadorias. Os capitalistas, na visão de Lafargue, buscam a solução para o problema da superprodução de mercadorias “empanturrando-se de mercadorias”, ao mesmo tempo que contratam trabalhadores não produtivos (serviçais e prestadores de serviços em geral que não produzem, no entanto, consomem), além de buscarem mercados em outros países.

Por fim, Lafargue (1980, p. 53) acredita que com o desenvolvimento das forças produtivas trazidas com a Revolução Industrial estariam colocadas todas as possibilidades para a redução da jornada de trabalho, em que essa poderia ser até de três horas diárias, o que faria com que as pessoas pudessem com mais tempo livre, viver em função da busca de sua felicidade, ou como diz o autor: “Preguiça, mãe das artes e das virtudes nobres, seja o bálsamo das angústias humanas!” (Lafargue, 1980, p. 53).

2.3 – Bertrand Russel e “O elogio ao ócio”

Em 1935 o filósofo britânico Bertrand Russell publica uma coletânea de artigos em livro denominada “O elogio ao ócio”. Russel parte da argumentação de que a moral do trabalho é uma moral de escravos, e o mundo moderno, do século XX, não precisa mais de escravidão (Russell, 2001, p. 53).

Para Russel, as ideias sobre a “virtuosidade do trabalho” derivam do período em que as inovações tecnológicas não estavam tão avançadas como na modernidade. Assim, acreditar que a prática do lazer seria destinado somente aos ricos, restando à maioria da população viver para trabalhar careceria de sentido no século XX:

A técnica moderna tornou possível a drástica redução da quantidade de trabalho necessária para garantir a todos a satisfação de suas necessidades básicas. Isto ficou claro durante a Primeira Guerra Mundial [...]. A guerra demonstrou claramente que, por meio da organização científica da produção, uma pequena parte da capacidade de trabalho do mundo moderno é suficiente para que a população desfrute de um nível de conforto satisfatório (Russel, 2001, p. 54).

Russel assegura que se ao final da Primeira Guerra Mundial tivesse sido preservada a organização científica da produção, que possibilitou liberar os homens para a guerra, tirando-os da produção, a jornada de trabalho poderia ser reduzida a quatro horas diárias. No entanto, não foi feito isso, aqueles que retornaram da guerra foram enviados aos seus antigos empregos com jornadas extensas de trabalho, enquanto os demais ficaram sem emprego.

Quanto à resistência à diminuição da jornada de trabalho por parte do capital, Russel atribui em grande medida ao preconceito dos ricos em relação ao lazer dos pobres:

Na Inglaterra do início do século XIX, a jornada de trabalho de um homem adulto tinha quinze horas de duração. Algumas crianças cumpriam, às vezes, essa jornada, e para outras a duração era de doze horas. Quando uns abelhudos intrometidos vieram afirmar que a jornada era longa demais, foi-lhes dito que o trabalho mantinha os adultos longe da bebida e as crianças afastadas do crime (Russel, 2001, p. 56).

Além da importância que Russell dedica à diminuição do tempo de trabalho como condição de proporcionar mais lazer às pessoas e assim fazer com que estes aproveitem melhor a vida, dedicando maior tempo às atividades que julgarem mais prazerosas, também vê na diminuição da jornada de trabalho a oportunidade de redistribuir junto com o lazer, também o trabalho.

Além disso, o autor ressalta que as pessoas poderiam desenvolver outras aptidões até então adormecidas pela falta de tempo como a dedicação à ciência, às artes, ou mesmo explorar outros lados de sua profissão:

Acima de tudo haverá felicidade e alegria de viver, em vez de nervos em frangalhos, fadiga e má digestão. O trabalho exigido será suficiente para tornar agradável o lazer, mas não levará ninguém à exaustão. E como não estarão cansadas nas horas de folga, as pessoas deixarão de buscar diversões exclusivamente passivas e monótonas. Uma pequena parcela dedicará, com certeza, o tempo não gasto na ocupação profissional a atividades de alguma utilidade pública, e, como não dependerão dessas atividades para a sua sobrevivência, não terão a originalidade tolhida e nem de se amoldarem aos padrões estabelecidos (Russel, 2001, p. 62).

Desta forma, Russell denuncia a cultura do trabalho, e a caracteriza como uma herança da era escravista, em que a alguns era imposto trabalhar por toda a vida e levar uma vida miserável, quase desprovida de sentido; enquanto a outros destinavam-se os prazeres do ócio e da riqueza. Assim, sendo, as pessoas não deveriam mais se sujeitar a este estado de coisas em plena era da maquinização, deveriam lutar pela redução da jornada de trabalho e assim, ajudar a construir uma sociedade mais harmoniosa e menos desigual.

Sonhar com um padrão de modelo social que seja centralizado no ócio pode parecer fora da realidade na atualidade, entretanto é algo desejável dentro das condições que o trabalho impõe na era capitalista. Assim, a mensagem da obra de Russell se faz clara: deve haver mudança nos padrões, ou a humanidade vai andar para um tremendo vazio.

Assim, desde Marx, passando por Lafargue até Russell, a luta pela redução da jornada de trabalho apresenta-se como central nas discussões teóricas que

envolvem os interesses da classe trabalhadora e do movimento operário, do século XIX até os dias de hoje, em que ainda encontra-se na ordem do dia.

3 – A DISCUSSÃO ATUAL SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Na sociedade contemporânea, nota-se que cada vez mais a tecnologia e a robótica encontram-se inseridas no processo de produção. As inovações tecnológicas tem feito com que o desemprego seja ampliado para todos os setores, além de que junto com a reestruturação produtiva, vários direitos trabalhistas foram retirados dos trabalhadores, onde passou a predominar cada vez mais formas de contratação precárias, por tempo determinado, por tempo parcial ou como trabalhador terceirizado. Assim, a discussão sobre a redução da jornada trabalho está na ordem do dia, vista como uma maneira de redistribuir a emprego entre os trabalhadores desempregados ou precarizados.

3.1 – André Gorz e a sociedade do tempo livre

No livro *Adeus ao proletariado* de 1980, André Gorz defende a abolição do trabalho, segundo ele, as inovações tecnológicas trazidas pela Terceira Revolução Industrial estariam criando as condições concretas para o fim do trabalho e a tão almejada “sociedade do tempo livre”. A tese desenvolvida em *Adeus ao Proletariado* já vinha sendo construída já em outros livros do autor em décadas anteriores¹, como *Estratégia operária e neocapitalismo* (1968), publicada em 1964.

Para Gorz, a redução da jornada de trabalho seria justificada tanto pela diminuição da necessidade de trabalho vivo na sociedade atual, quanto pela necessidade dos trabalhadores se qualificarem para as novas demandas de trabalho exigidas pelo capital (Gorz, 1968, p. 124-125).

O autor preocupa-se com a manutenção dos lucros dos capitalistas com a redução da jornada de trabalho, partindo da premissa de que aqueles, serão beneficiados, tanto pelo aumento do poder de compra da classe trabalhadora que vivia o seu momento de ganho econômico do período pós-segunda guerra, pois os trabalhadores aumentariam o seu consumo naturalmente, além de aumentar os gastos nas atividades de lazer, cada vez mais necessários.

Já quando Gorz publica *Adeus ao proletariado* (1987, p. 12) em 1980, em que declara o fim do proletariado e do trabalho, afirma não restarem mais do que duas

¹ Sobre uma análise crítica da obra de André Gorz, tanto a respeito da tese do “fim da centralidade do trabalho” como da construção da “sociedade do tempo livre”, ver Prieb (2005).

alternativas para os trabalhadores do final do século XX: cair no desemprego ou construir a sociedade do tempo livre. Com a escolha óbvia dos trabalhadores por essa última, resta definir como deverá ser o trabalho em uma sociedade do tempo livre. O autor acredita que desta forma, haveria uma convivência entre o chamado “trabalho heterônomo” (o trabalho típico do capitalismo, caracterizado por Marx como trabalho alienado) e o “trabalho autônomo” (caracterizado por Gorz como trabalho para seu próprio prazer ou para seu próprio uso).

Anos depois, em *Os caminhos do paraíso* (1986, p. 256), Gorz aprofunda a preocupação com a relação entre a redução da jornada de trabalho com manutenção dos salários, sem diminuir os lucros dos capitalistas. Para o autor, esta possibilidade só ocorreria em empresas com elevada produtividade do trabalho, em que o próprio peso dos salários nos custos seria pouco relevante. Já nas empresas nem tão evoluídas tecnologicamente, em que a produtividade do trabalho não fosse tão elevada, Gorz formula a proposição do “segundo cheque”. Este representaria a diferença entre o salário pago pelas empresas pelo trabalho efetivamente trabalhado e que o trabalhador deveria também receber pelo tempo de trabalho que seria reduzido.

Assim, o salário pago pelos capitalistas seria, na realidade, diminuído proporcionalmente à redução da jornada de trabalho, o restante do salário seria pago pelo “segundo cheque”, financiado por um imposto indireto que incidisse sobre a venda de produtos e serviços. O que pode ser concluído pela tese de Gorz é que a redução da jornada de trabalho com manutenção de salários só poderia manter os lucros dos capitalistas se os custos da redução fossem levados à toda a população, a massa consumidora de bens e serviços.

Um seguidor de Gorz, o francês Guy Aznar com a publicação em 1993 de *Trabalhar menos para trabalharem todos* (1995), também adota a tese do “segundo cheque”. Para Aznar, mais preocupado com o avanço do desemprego que propriamente com a construção de uma “sociedade do tempo livre”, afirma que diante do desemprego mundial torna-se fundamental “redistribuir o trabalho” entre todos:

Organizar a redistribuição do emprego supõe inventar um conceito novo, que chamo de segundo cheque ou indenização de redistribuição do emprego, que corresponde a uma função econômica nova e específica. Não é um subsídio social como os subsídios familiares, o subsídio moradia etc., que tem por função

responder a necessidades sociais específicas. É diferente do subsídio de desemprego ou do Revenu Minimum D'insertion (RMI, salário de desemprego na França) que são destinados a pessoas privadas do salário. Ele antes se aproxima do salário, só que se constitui em remuneração indireta, não paga pela empresa (Aznar, 1995, p. 106).

O que se pode constatar a respeito da proposta do “segundo cheque”, proposta por Gorz e adotada por Aznar é que ele joga o custo da redução da jornada de trabalho para toda a sociedade, mantendo assim, os lucros dos capitalistas, a classe responsável pela introdução das inovações tecnológicas, poupadoras de uso da força de trabalho e ampliação do desemprego estrutural.

A redução da jornada de trabalho é retomada por Gorz em *Metamorfoses do trabalho* (2003) escrito em 1988, onde o autor supera tanto o debate técnico sobre a redução da jornada de trabalho quanto o debate político, centrando a discussão no debate cultural. Gorz (2003, p. 186-187) aconselha que se rompa com a noção estritamente econômica legada ao trabalho na sociedade capitalista.

A redução efetiva da jornada de trabalho corresponderia a uma escolha da sociedade e a ela estariam vinculados dois objetivos:

1) todos trabalhariam menos, para que todos tivessem a oportunidade de trabalhar e desenvolver, fora do seu emprego, as potencialidades pessoais que não conseguissem nele exercer. Assim sendo, do ponto de vista do autor, reduzir a jornada de trabalho não estaria voltada apenas para que todos tivessem emprego, mas ao contrário, este seria um ponto de menor importância: a redução da jornada de trabalho estaria condicionada a uma mudança de estilo em relação ao emprego, que não deveria mais ser o centro da vida das pessoas.

2) Gorz indica uma fatia grande da população com propensão a ascender a tarefas profissionais qualificadas, complexas, criativas, responsáveis, permitindo-se a evolução e renovação contínua. Ou seja, não adianta reduzir a jornada de atividades laborais que não exigem muita instrução do trabalhador, pois tendem a ser substituídas por novas tecnologias, e acabam mantendo o desemprego e não favorecem o desenvolvimento pessoal daqueles que estão empregados.

Deste modo, quanto mais o trabalhador realiza um trabalho qualificado, mais tempo necessita para atualizar seus conhecimentos, se renovando, inovando e se mantendo receptivo, e ao mesmo tempo, tornando diversificados os seus interesses.

E isso vale também médicos, cientistas, professores e os técnicos, para os dirigentes de empresas, etc. Vale principalmente para as empresas de ponta. Isto impede a monotonia e o cair na rotina, a direção obriga a transferências, rupturas no ritmo de vida, como feriados, viagens de estudo, estágios nas filiais do estrangeiro, seminários internacionais, ano sabático.

Gorz considera que trabalhar menos é trabalhar melhor, sobretudo nos ofícios inovadores ou em contínua inovação. São nestes ofícios que a redução da jornada de trabalho é possível e desejável e são também nesses ofícios que a atividade pode ser repartida entre um número maior de pessoas (GORZ, 2003, p. 188-189). A redução da jornada de trabalho significa então, uma crítica à racionalidade econômica.

De acordo com o autor, seria menos promissor e menos eficaz uma redução linear do tempo de trabalho, fazendo manutenção de horários diariamente com rigidez uniforme, pois seria:

[...] impossível introduzir, de maneira uniforme nas empresas e para todo o pessoal, a semana de 35, ou 30, ou 25 horas em cinco dias. Mas é possível, em troca, implantar para todo mundo uma duração anual de trabalho de 1,4 mil, ou 1,2 mil, ou mil horas por ano [...] (GORZ, 2003, p. 190).

Nesse ponto de vista, o autor sugere que se cumpra o horário de emprego de modo mais concentrado, para se ter mais tempo disponível – semanas, meses, anos – para desenvolver outras esferas da vida que não estão ligadas diretamente ao emprego, como a realização de um projeto, artístico ou técnico, individual, familiar ou comunitário; do contrário, a redução da jornada de trabalho, como um tempo fracionado em algumas horas por dia apenas proporcionaria às pessoas alguns prazeres passivos, como consumir mais, executar tarefas domésticas, ir ao cinema, embriagar-se, entre outras atividades.

Grande parte desse contexto se fundamenta em uma crítica à racionalidade econômica do mundo moderno, que atingiria, segundo Gorz, todos os agentes envolvidos, desde o Estado e as empresas, até os trabalhadores e os sindicatos, as pessoas e os consumidores. Para o autor, a racionalidade econômica não deixa lugar para a criatividade e a liberdade das pessoas, negando o uso do tempo que

não tenha valor de troca e fim em si mesmo, pois esse não produz nem consome riquezas mercantis.

Para Gorz (2003, p. 116-117), o sindicalismo e o patronato seriam cúmplices: os trabalhadores só conseguiriam definir-se como indivíduos enquanto trabalhadores. Para o capital, o assalariado não representa mais que sua força de trabalho; ao entrar na fábrica, ele deixa de ser uma pessoa para tornar-se uma função ou uma ferramenta. Os trabalhadores com jornadas mais curtas fazem com que o capital arrisque-se a estar em presença não de forças de trabalho, mas de pessoas, cada qual com sua individualidade e sua vida próprias, dificultando a disciplina, a coordenação, o seu controle. Por outro lado, o sindicalismo que via no indivíduo somente enquanto força de trabalho, sujeito a ser representado e defendido, que ao sair da ótica da racionalidade econômica pode ampliar suas reivindicações, além das demandas meramente salariais.

3.2 – Domênico De Masi e o “ócio criativo”

Grande repercussão teve no mundo, e em especial no Brasil, a obra de Domenico De Masi, O ócio criativo. O autor afirma que se no passado o trabalho ocupou o tempo livre do trabalhador, nos próximos anos, será o contrário. O ócio durante muitos séculos foi contido e mal visto em função da pressão da Igreja, contido, sendo considerado “o pai de todos os vícios”.

Para De Masi (1999, p. 278), o século XX era considerado o “século do trabalho”, a ironia para o autor é que o mesmo século terminou com uma “profunda carência de trabalho”.

Segundo o autor, o futuro vai pertencer a quem souber liberar a ideia tradicional do trabalho como um meio de obrigação e dever, e apostar numa junção de atividades, sendo o trabalho confundido com o tempo livre, estudo, jogo, ou seja, buscar o que chama de “ócio criativo”:

O ócio criativo é aquela trabalhadeira mental que acontece até quando estamos fisicamente parados, ou mesmo quando dormimos à noite. Ociar não significa não pensar. Significa não pensar regras obrigatórias, não ser assediado pelo cronômetro, não obedecer aos percursos da racionalidade e todas aquelas coisas que Ford e Taylor tinham inventado para bitolar o trabalho executivo e torná-lo eficiente (De Masi, 2000, p. 223).

Diante da Terceira Revolução Industrial, em que as máquinas ocupam-se do trabalho físico, teria chegado a hora do homem libertar-se do trabalho estafante, alienado e monótono. O trabalhador moderno executará a atividade criativa, que diminui muito a distância entre trabalho e tempo livre. Para De Masi, o “ócio criativo” surgiu através dos muitos absurdos organizacionais que angustiam o trabalho nas empresas. Assim, felizmente, os trabalhadores estão saindo de uma sociedade onde a maioria das pessoas se dedicam quase totalmente ao trabalho, e está caminhando em direção a uma sociedade que irá vai se dedicar a maior parte do tempo para desenvolver atividades criativas, mais prazerosas.

As pessoas passam da atividade física para a intelectual, da atividade realizada com o cérebro com repetição ao intelectual criativo, do trabalho-labuta onde separa o tempo livre do estudo ao “ócio criativo”, onde o estudo, trabalho e jogo acabam casualmente cada vez mais. Essas trajetórias marcam a passagem da sociedade que foi chamada de “industrial” para “pós-industrial”.

Durante muito tempo a tecnologia ajudou com o desaparecimento de alguns empregos para os trabalhadores, mas em contrapartida, foram criados tantos outros em maior proporção. Era preciso outros tipos de trabalhadores, para operar e construir máquinas. Entretanto, toda a riqueza que as máquinas produziam era investida na criação de outras fábricas ou usavam para o consumo. Isso fazia aumentar a oferta de emprego em ambos os casos. Mas com o surgimento da eletrônica, além da inserção de microprocessadores, fazendo romper o equilíbrio e com o uso da tecnologia os empregos foram sumindo, pois não eram compensados por novos investimentos nem novos tipos de emprego.

Segundo De Masi, o conceito de criatividade é uma mistura mental e pratica ainda muito misterioso, graças somente uma pessoa ou um grupo, depois de pensar e realizar suas novas ideias e fantasias, colocam em pratica, e realizam finalmente. Criar não é só ter ideias, e sim, realizar. O progresso se baseia no ócio e faz viver melhor até aqueles que trabalham: pois é agradável trabalhar entre pessoas que descansam ou se divertem. O trabalho é profissão o ócio é uma arte.

De Masi ainda afirma que o lugar que mais se assemelha com o ócio criativo de forma natural é o Brasil. Para ele, em nenhum outro país do mundo a oralidade, a sensualidade, a alegria e a “inclusividade” conseguem conviver numa síntese tão incandescente. Os brasileiros vivem a sensualidade de forma serena. O autor

entende que oralidade seja a capacidade de expressar seus próprios sentimentos, de falar. E pela “inclusividade” entende ser a forma de disponibilizar e colher todos os diversos, de fazer e conviver pacificamente todas raças da terra e todos deuses do céu (De Masi, 2000, p. 318).

3.3 – Valquíria Padilha e o tempo livre

Valquíria Padilha com a obra *Tempo livre e capitalismo: um par imperfeito*, considera que o tempo de não-trabalho não quer dizer tempo de integridade e verdadeira individualidade. Ao contrário, o tempo livre cede espaço para um problema social importante tanto do final do século passado e que persiste na atualidade: o desemprego (Padilha, 2000, p. 15).

Frente a este cenário onde existe por um lado, um incentivo à redução da jornada de trabalho, por outro, e contraditoriamente, tal realidade contrasta com a busca por eliminar tempos ociosos por parte da grande parte do empresariado, a autora argumenta que o tempo livre não é um instrumento que por si só irá emancipar a humanidade, pois está alocado em uma sociedade onde não se permite plenamente tal realização, a sociedade capitalista.

Muitas empresas, nesta lógica, concordam com táticas pró-lazer como um meio de solucionar uma tensão da sociedade do trabalho, e desse modo aumentar a produtividade. Outro aspecto vinculado à inserção do “lazer na empresa” é que o capital passa a ditar ao trabalhador a forma de lazer, deixando essa de ser um momento de “libertação” do trabalhador para ser mais uma etapa do que a autora chama de “invasão institucional” no cotidiano dos trabalhadores:

Dessa forma, a empresa acaba ganhando tanto por adquirir uma boa imagem frente à sociedade quanto por manter sob relativo controle o tempo em que o trabalhador não deveria nenhuma satisfação. Assim, as empresas que se ocupam do desenvolvimento dos recursos humanos, através da difusão do lazer para seus funcionários, contribuem para a difusão de uma nova versão do capitalismo: a do “capitalismo humanizado”. O lazer é visto como um favor, como um presente oferecido pelas “boas empresas” aos seus funcionários” (Padilha, 2000, p. 65).

Para Padilha (2000), a luta por uma redução da jornada de trabalho e por uma diminuição da intensificação do trabalho, fez do tempo uma nascente de poder

social, por isso passou a ser dominado por uma determinada massa da sociedade. Na qualidade de artigo dominado e explorado por uma minoria, assume-se a lógica capitalista, logo que é apropriado pela racionalidade econômica. Assim, se o lazer faz parte de um tempo livre do trabalho, segundo a autora, não há trabalho senão existir lazer.

É correto dizer que o tempo de não trabalho se dá como um descanso e divertimento. Mas a crítica se dá a partir de que se constata o lazer como forma de compensar algo que se perde: o trabalho. Para a autora, “os trabalhadores só procuram a compensação das atividades de lazer porque o trabalho não propicia o equilíbrio de sua personalidade. No entanto, se o lazer reflete toda a insatisfação no trabalho, ele não parece ser capaz de possibilitar qualquer tipo de realização” (Padilha, 2000, p. 62).

Pode ser considerado, de modo verídico, como forma de “indenização” pelo trabalho realizado, o lazer pode ser visto como um tempo de desperdício, onde as atividades nele desenvolvidas estariam muito diretamente associadas ao prazer de gastar. Contudo, o lazer é transformado em mais uma mercadoria de fácil acesso e consumo. Assim, uma relação íntima entre o consumir e se divertir acarreta resultados positivos para a preservação do sistema capitalista. Porém, a teoria se concretiza de modo que o lazer é uma forma de esconder a exploração proletária e fonte de dinamismo e continuísmo para o sistema.

Padilha considera como fundamental para que o tempo livre seja de pleno sentido que envolva o rompimento com a lógica do capital e com a sociedade voltada à lógica de mercado.

4 – A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL

4.1 – O início da luta pela redução da jornada de trabalho no Brasil

No início do século XX a jornada de trabalho no Brasil era uma das maiores do mundo, normalmente era de 12 a 15 horas. O país ainda muito influenciado pela cultura escravagista de poucos anos antes, sendo que não havia legislação trabalhista alguma, ficando à mercê da boa vontade do patrão, pois a própria organização dos trabalhadores assalariados era muito precária.

Diante de tal situação, aos poucos os trabalhadores vão se organizando e chegam a realizar o Primeiro Congresso Operário Brasileiro em 1906 no Rio de Janeiro. Ao invés de enfatizar a luta por aumento de salários, os trabalhadores preferiam centralizar a luta por uma campanha pelas 8 horas de trabalho a partir de 1º de maio de 1907, que resultou em uma grande greve naquele ano:

A greve deflagrada em maio de 1907 tendo as 8 horas como reivindicação básica, após várias negativas patronais, espalhou-se por uma grande quantidade de categorias (trabalhadores da construção civil, de indústrias metalúrgicas, de alimentação, gráficos, têxteis, sapateiros, marceneiros, chapeleiros, costureiros, carvoeiros, entre outros). Iniciada na cidade de São Paulo, irradiou-se por Ribeirão Preto, Campinas, Santos e Rio de Janeiro (De Grazia, 2007, p. 156).

Os trabalhadores brasileiros realizaram diferentes manifestações onde foi conquistada a redução da jornada de trabalho de 10 horas para 8 horas diárias. As menores jornadas foram resultado de muitas greves, tanto por categoria como gerais. Muitos destes exemplos ocorreram em 1907, 1912 e 1917, no estado de São Paulo. Algumas reivindicações referentes à redução de jornada de trabalho foram conquistadas por algumas categorias para 10 ou 8 horas, além do descanso semanal e a remuneração da hora extra em 50%.

Este tema sobre redução da jornada de trabalho foi ponto de pauta, no mesmo período, quando trabalhadores comunistas, anarquistas e socialistas realizavam vários congressos. Em 1906 no congresso, que os anarquistas realizaram, existiu a recomendação onde os operários lutariam por uma menor

jornada de trabalho, ao contrário de enfatizar a luta por salários maiores. O fator salário então seria resolvido como resultado de um baixo nível desemprego.

Entre os períodos 1900 e 1930 foi marcado por uma forte discussão na Câmara dos Deputados, onde vários projetos sobre a redução da jornada de trabalho foram criados, sob a pressão dos movimentos comandados pelos socialistas, anarquistas e comunistas que em 1922, sob a forte influência da Revolução Russa ocorrida em 1917 fundariam o Partido Comunista Brasileiro. No ano de 1917, o estado da Bahia foi o primeiro a efetivar a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias.

O empresariado se colocou contra esta redução, entendendo que as reivindicações dos trabalhadores e as leis que eram discutidas no Congresso como algo limitado a sua autonomia para organizar a empresa com suas próprias determinações. Eles eram contra também aos projetos de lei que estavam disponíveis sobre a jornada dos menores e as férias anuais de 15 dias (de 1926), diziam que os custos para produzir seria muito alto e precisaria de vida moralmente regrada, disciplinada e voltada para o trabalho. Diziam também que estaria fazendo um bem a sociedade empregando os menores com longas jornadas, portanto não existiam lugares onde eles pudessem “permanecer com proveito para o espírito e para a alma (...)”, ou ainda “o que fará o trabalhador braçal com 15 dias de ócio” (Silva, 1996, p. 201)².

Para o empresariado, o empregado teria que se dedicar em tempo integral inclusive, nas férias e, principalmente, se morasse em vilas operárias mantidas no início do processo de industrialização tanto no Sudeste como no Nordeste. Se morassem nestas vilas significava um ônus da interferência direta do empresário sobre suas 24 horas, que do ponto de vista financeiro possibilitava dinheiro a mais em função de pagar horas extras, contribuindo para um melhor entendimento com as chefias.

Os trabalhadores mantiveram suas manifestações, sendo que somente em 1930, no período Vargas, é que o Estado passou a exercer um papel mais decisivo na regulamentação das leis trabalhistas. Além das mudanças nas leis, o governo

² Argumento muito parecido com o que o deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) utilizou em 2009 ao argumentar porque era contrário à redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais e assim, possibilitar quatro horas a mais de descanso e lazer ao trabalhador brasileiro: Eles (trabalhadores) dizem que vão para o lazer, mas eu digo que vão para o boteco, para o jogo. O mal está em ele gastar o tempo com o que quiser. A ociosidade não remunera, é ruim (Diário de Santa Maria, 26.08.2009).

investiu em propaganda para enfatizar como seria importante a atividade do trabalho e de sua relação para desenvolver o crescimento do Brasil, ao mesmo instante que desmerecia o não trabalho, o ócio e a malandragem.

Apesar da criação da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) em 1943, ela pouca coisa acrescentou ao respeito à jornada de 8 horas diárias já prevista na Constituição de 1934:

Como resultado das inúmeras brechas deixadas pelo texto legal, acabou prevalecendo uma jornada de 10 horas diárias e 60 semanais sobre a jornada legal de 8\48, situação que permaneceria inalterada nos 50 anos seguintes para a maioria dos trabalhadores do país (De Grazia, 2007, p. 158).

Mas a CLT limitou em duas horas diárias a hora extra e foi definido um percentual de 20% para ela, bem como a criação da lei para tirar férias. Também foi criado em 1949, o descanso semanal de 24 horas consecutivas, onde se o trabalhador fosse assíduo trabalhando na semana anterior e cumpridor do seu tempo integral de trabalho, receberia o descanso como forma de incentiva-los.

Todavia, toda essa mudança na lei não era garantia para que a condição do trabalhador fosse alterada, os empresários sempre tiveram certa resistência em cumprir a lei no país. Além do Brasil, muitos países durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), suspenderam as leis que limitavam a jornada de trabalho, aumentando-a.

Entre os anos 50 e 70, na maior parte dos países europeus, o governo foi pressionado pela massa trabalhadora para que fosse reduzida a jornada de trabalho. Portanto, reduzir o número de horas trabalhadas, ocorreu por diferentes mecanismos como: aumento do repouso semanal, o período de licença (maternidade, doença etc.), período de férias, da mesma forma pela redução de anos trabalhados.

Em países como o Japão, Espanha e até mesmo a França foi reduzida a jornada de trabalho no primeiro semestre dos anos 80. Porém, durante o segundo semestre do mesmo ano, foi observada uma flexibilização do movimento que traduziu em alterações durante a jornada e mudanças em períodos de repouso, férias e trabalho nos finais de semana.

4.2 – A luta pela redução da jornada de trabalho no Brasil atual

No final dos anos 70, volta ao cenário brasileiro o movimento pela redução da jornada de trabalho, pressionados pelos trabalhadores do chamado “novo sindicalismo” que emergia das greves dos metalúrgicos do ABC paulista em enfrentamento ao regime empresarial-militar. Já nos primeiros seis meses dos anos 80 profissionais de algumas categorias tiveram suas jornadas reduzidas entre 40 e 44 horas. Desse modo, a pressão dos trabalhadores ganhava força para garantir o limite em 44 horas semanais, na Constituição Federal de 1988. Então, a jornada legal reduziu-se de 48 para 44 horas semanais meio século depois.

Dal Rosso (1998, p. 79-80) verifica a quantidade de vagas de emprego criadas a partir da promulgação da Constituição de 1988, os dados foram obtidos pelo autor junto ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) tomando o saldo entre contratações e demissões em cada setor: o comércio teve saldo positivo de 78.176 admissões, o setor de serviços teve 68.571, a indústria de transformação teve 33.460, a construção civil teve 5.368, a indústria extrativa mineral 1.098, serviços industriais de utilidade pública teve saldo de 511 admissões. É importante ressaltar que a indústria de transformação passava por um momento recessivo no momento da implantação da redução da jornada de trabalho para 44 horas, mesmo assim, teve um saldo positivo de 33.460 novas admissões.

Apesar de não ter sofrido nenhuma nova redução da jornada de trabalho, após a Constituição de 1988, muitas alterações nas leis foram implantadas para haver flexibilidade. Um movimento foi verificado ao fim dos anos 90, por parte das empresas e do governo, no sentido de regulamentar ou desregulamentar por via da flexibilidade, remunerar, na forma de contratar e do tempo que há na jornada de trabalho. A ampliação do prazo para compensar as horas extras de uma semana para um ano, no ano de 1988, o chamado “banco de horas” que alterou por completo a relação do trabalhador com seu tempo de trabalho.

Portanto, no caso do Brasil vale ressaltar que o movimento para a flexibilização do tempo de trabalho possibilita uma adaptação em relação às circunstâncias que mudam a demanda por trabalho que sempre esteve presente sendo via horas extras, mudanças na quantidade de turmas nos trabalhos em turnos, trabalho noturno, férias coletivas, compensação de feriados, além de

possibilitar a redução dos salários e da jornada negociando-a. Temos hoje um crescimento das formas de flexibilidade.

Desde o início dos anos 90, com o aumento do desemprego, a redução da jornada de trabalho vem sendo apontada pelo sindicalismo brasileiro como a melhor alternativa para a geração de novos empregos, ou ao menos para “redistribuir os empregos existentes”. Estudo da CUT (Central Única de Trabalhadores) feita nos anos 90 demonstrou que a redução de 44 horas para 40 horas resultaria em uma geração de pelo menos 2.500.000 novos postos de trabalho:

[...] percebe-se que a redução da jornada poderia gerar até cerca de 747.314 na indústria de transformação (dos quais 153.798 para os trabalhadores metalúrgicos e 93.469 para os químicos), além de cerca de 730 mil empregos no comércio, 355.796 no ramo de transportes e comunicações e mais de 500 mil no segmento de prestação de serviços, se considerarmos apenas os empregados, retirando da análise os trabalhadores por conta própria que possuem um vínculo empregatício diferenciado (Emprego e Renda, 2000, p. 30-31).

Um importante aspecto a ser ressaltado a respeito da diminuição da jornada de trabalho com objetivo de gerar mais empregos é que a mesma deve vir conjuntamente com o controle das horas extras, pois a experiência brasileira recente mostrou que a redução da jornada de 48 horas para 44 horas a partir da Constituição de 1988, representou no ano de 1989 apenas 20% na geração de novos empregos, devido às horas extras terem disparado como compensação da diminuição das horas de trabalho.

A mais recente luta pela redução da jornada de trabalho travada no Brasil dá-se pela votação e aprovação da PEC 231 (Proposta de Emenda à Constituição) de 1995 que propõe a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas. Mesmo tendo sido já aprovada em Comissões na Câmara Federal, a PEC 231 já foi arquivada, desarquivada e devido a pressões da classe burguesa, que além de sua enorme influência dentro do Congresso Nacional é a principal financiadora da campanha eleitoral dos congressistas. A PEC 231 que se arrasta há longos 20 anos pelo Congresso Nacional é a maior expressão de que a redução da jornada de trabalho no Brasil é ainda percebida pelo empresariado brasileiro como um inimigo a ser enfrentado.

Se, por um lado, a resistência à redução da jornada de trabalho fere os interesses dos trabalhadores, ávidos por desfrutar mais dos prazeres da vida, seja desenvolver sua criatividade, usufruir mais tempo de lazer ou mesmo dedicar-se tão somente ao ócio, por outro lado, afirma a necessidade do capital diante do trabalho, o capital busca livrar-se do trabalhador, no entanto, não consegue, pois é dele que surge a riqueza apropriada e acumulado pelo capital, como afirmava Marx no distante século XIX.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modo de produção capitalista traz a ideia de que vivemos somente para o trabalho, através do trabalho temos acesso ao consumo e por consumir temos que trabalhar ainda mais. O “não trabalho” é visto como sendo como algo indigno, fruto de uma herança religiosa. Não é à toa que nos primórdios do capitalismo foram criadas leis contra a “vagabundagem”, quem não trabalhasse poderia ser preso, tornado escravo ou mesmo queimado na pele para todos saberem seu “crime” de não trabalhar. É assim, que na sociedade capitalista os trabalhadores assumem para si a máxima, “mãos desocupadas, oficina do diabo”.

O mais irônico é que toda a tecnologia criada com a revolução industrial não serviu para minimizar a exploração do trabalho, mas sim, em aumentar sua exploração através da introdução de mulheres e crianças na fábrica, que fez com que os salários dos homens diminuíssem, pela intensificação do trabalho e pelo aumento da jornada de trabalho.

Nos dias de hoje a historia se repete, com todas as inovações tecnológicas trazidas à tona com a chamada “Terceira Revolução Industrial”, as condições para a jornada de trabalho diminuir está colocada, no entanto, os capitalistas não conseguem livrar-se do trabalho, necessitam dele para ampliar sua acumulação de capital. Desta forma, a máxima de Marx de que o capitalista gostaria de se livrar do trabalho, mas, no entanto, não consegue, pois depende dele é mais do que nunca verdadeira.

O presente trabalho mostrou a luta de muitos anos feita pelos trabalhadores do mundo todo pela redução da jornada de trabalho. Luta mais do que justa, especialmente no nascimento do capitalismo em que as jornadas de trabalho, e nisso inclui-se trabalhadores do sexo feminino, adolescente e crianças, chegava a jornadas verdadeiramente desumanas.

A luta pela redução da jornada de trabalho tem como símbolo a bandeira levantada pelos trabalhadores demeados do século XIX pela implantação da jornada de 8 horas diárias, em que 8 horas seriam dedicadas ao trabalho, 8 horas ao lazer e 8 horas ao descanso. Foi feita toda uma série de ataques por parte do capital às diversas tentativas de redução da jornada, mas a luta dos trabalhadores, através de seus sindicatos e partidos operários e comunistas obteve inumeráveis conquistas no mundo todo.

Diversas teorias foram desenvolvidas para a implantação da redução da jornada, em que buscavam compensação para os capitalistas que diminuíssem as horas de trabalho, como a criação do chamado “segundo cheque” entre outras. O importante é que a implantação da redução da jornada de trabalho seja implantada sem redução salarial, pois do contrário, estaria sendo jogando sobre as costas dos trabalhadores os custos pela redução da jornada. Não seria assim uma conquista, mas uma perda em sua qualidade de vida.

No Brasil não foi diferente, o século XX começa com a luta pela regulamentação das condições de trabalho, em que a fixação de uma jornada era uma das mais importantes bandeiras de luta, até chegar às 48 horas vigentes até a Constituição de 1988.

Não restam dúvidas que esta conquista de 1988, reduzir a jornada de trabalho em 4 horas, sem redução salarial deve ser mantida e mais do que isso, diante do aumento do desemprego, deve ser ampliada com a redução ainda maior da jornada para, talvez as 40 horas que a PEC 231 que tramita no Congresso Nacional há 20 anos, sem que uma solução possa ser visualizada no curto prazo.

Se muito se conquistou com a luta pela redução da jornada de trabalho, muito ainda terá de ser conquistado.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZNAR, Guy. **Trabalhar Menos para Trabalharem Todos**. São Paulo: Scritta, 1995

BERTRAND, Russel. **O Elogio ao Ócio**. In: DE MASI, Domenico (org.). *A Economia do Ócio*. Rio de Janeiro: Sextante, 2001.

CENTRAL ÚNICA DE TRABALHADORES. **Emprego e renda** – evolução do mercado de trabalho em 1999. *Desep, CUT*, nº 3, maio de 2000.

DAL ROSSO, Sadi. **O Debate sobre a Redução da Jornada de Trabalho**. São Paulo: ABET, 1998.

Diário de Santa Maria, 26.08.2009.

DE GRAZIA, Giuseppina. **Tempo de Trabalho e Desemprego** – redução de jornada e precarização em questão. São Paulo: Xamã, 2007. 156 - 158 p.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2015. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/>>. Acesso em: maio. 2015.

GORZ, André. **Estratégia operária e neocapitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

_____. **Adeus ao proletariado** – para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

_____. **Los caminos del paraíso** – para comprender la crisis y salir de ella por la izquierda. Barcelona: Laia, 1986.

_____. **Metamorfoses do trabalho** – crítica da razão econômica. São Paulo: Annablume, 2003.

LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça**. São Paulo: Kairós Livraria e Editora, 1983.

LIPIETZ, Alain. **Audácia** – Uma alternativa para o século 21. São Paulo: Nobel, 1991

MARX, Karl. **O capital** – crítica da economia política – vol. I, Tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 301 p.

DE MASI, Domênico. **O ócio criativo**. Rio de Janeiro: Sextante. 2000. 328p.

_____. **Desenvolvimento sem trabalho**. São Paulo: Esfera, 1999.

PADILHA, Valquíria. **Tempo Livre e Capitalismo: Um par imperfeito**. Campinas: Alínea Editora, 2000.

PRIEB, Sérgio. **O trabalho à beira do abismo** – uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

SILVA, J. P. **Três discursos, uma sentença**: tempo e trabalho em São Paulo: 1906/1932. São Paulo: ANNABLUME/FAPESP. 1996